



COMARCA DE CIDADE OCIDENTAL  
ESCRIVANIA DE FAZENDAS PÚBLICAS, REGISTROS PÚBLICOS, AMBIENTAL E 2º CÍVEL  
Av. F1, Quadra 17, Residencial Morada das Garças, Cidade Ocidental/GO - CEP 72.883-757

### Edital de Leilão/Praça

Ação: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
Processo nº: 0447597-81.2011.8.09.0164  
Exequente: MINISTERIO PUBLICO  
Executado: Alex José Batista

O(a) MM. Juiz(a) de Direito, do(a) Cidade Ocidental - 2ª Vara Cível, em virtude da lei, **faz saber** a quantos interessar possa o presente edital de praça para arrematação de bens, virem ou dele conhecimento tiverem que, em **1º praça no dia 25 de agosto de 2026 com encerramento às às 14:00 horas, o leilão será realizado exclusivamente através do site: www.alvaroleiloes.com.br**, o Leiloeiro nomeado levará a público pregão de venda e arrematação a quem o maior lance oferecer, igual ou acima da avaliação no valor total, **avaliado(s) em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, o qual foi penhorado nos autos da ação de PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença, processo nº 0447597-81.2011.8.09.0164, em que figura(m) como parte(s) promovente(s) MINISTERIO PUBLICO e como parte(s) promovida(s) Alex José Batista. Não sendo alcançado valor superior ao da avaliação, será realizada **2ª praça, no dia 25 de agosto de 2026**, da mesma forma acima especificada **com encerramento às 16:00 horas**, podendo ser arrematado o bem em questão a quem maior lance oferecer, desde que não seja preço vil, independentemente de nova publicação ou intimação; ficando de tudo, desde logo intimado(s) via deste Edital, o(s) requerido(s), caso não seja possível sua intimação pessoal.

**Bem a ser praceado: Veículo VW/Polo Sedan 1.6, placa JHU4717/DF, Chassi nº 9BWDB09N19P025915, fabricação: 2008, modelo: 2009**

E, para que de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente, que será publicado, tendo sido afixado uma via deste no Placar do Fórum local, nos termos da lei.

Cidade Ocidental, GO, 25 de junho de 2026.

**ANDRÉ COSTA JUCÁ**  
Juiz de Direito  
(assinado eletronicamente)

Art. 886. O leilão será precedido de publicação de edital, que conterà:

I - a descrição do bem penhorado, com suas características, e, tratando-se de imóvel, sua situação e suas divisas, com remissão à matrícula e aos registros;

II - o valor pelo qual o bem foi avaliado, o preço mínimo pelo qual poderá ser alienado, as condições de pagamento e, se for o caso, a comissão do leiloeiro designado;

III - o lugar onde estiverem os móveis, os veículos e os semoventes e, tratando-se de créditos ou direitos, a identificação dos

Valor: R\$ 545,00  
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
CIDADE OCIDENTAL - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS  
Usuário: ELENITUDA PORTELA VALE - Data: 26/06/2026 12:41:28



autos do processo em que foram penhorados;

IV - o sítio, na rede mundial de computadores, e o período em que se realizará o leilão, salvo se este se der de modo presencial, hipótese em que serão indicados o local, o dia e a hora de sua realização;

V - a indicação de local, dia e hora de segundo leilão presencial, para a hipótese de não haver interessado no primeiro;

VI - menção da existência de ônus, recurso ou processo pendente sobre os bens a serem leiloados.

Valor: R\$ 545,00  
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
CIDADE OCIDENTAL - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS  
Usuário: ELENITUDA PORTELA VALE - Data: 26/06/2026 12:41:28

